

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5909. DE 18 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

**Art. 1º** Ficam criados e integrados no Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, autarquia municipal, a seguir mencionados:

Quantidade	Nomenclatura do Emprego Público	Forma de provimento	Padrão de salários
20	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	F-1
4	Pedreiro	CLT	F-4
10	Motorista	CLT	F-8
4	Mecânico de Manutenção	CLT	F-8
1	Soldador Elétrico	CLT	F-8
20	Auxiliar de Apoio Administrativo	CLT	F-8
3	Assistente Técnico de Engenharia	CLT	F-17
1	Analista de Sistema	CLT	F-21
2	Engenheiro Civil	CLT	F-25
1	Advogado	CLT	F-25

**Art. 2º** A investidura nos empregos ora criados efetuar-se-á mediante concurso público, cujas atribuições serão estabelecidas por decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 18 de julho de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

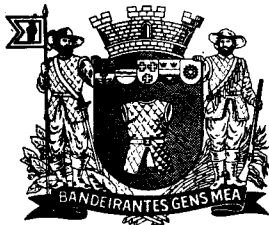
  
JUNILABE

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MARIA COELHO  
Secretário de Administração







# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5909/2006 – fls. 02

**ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**AROLDO DA COSTA SARAIVA**  
Secretário de Controle e Estratégias

**DILSON DEL BEM**  
Diretor Geral do SEMAE

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento Administrativo  
e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal 18 de julho de 2006

Ale/sma